



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matricula:_____
Rubrica:_____

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000305/2025

 Processo:
 10914-00 2025

 Autoria:
 Juraci Scheffer

Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial e institui no Calendário Oficial do

Município de Juiz de Fora a Campanha de Popularização do Teatro e da Dança

de Juiz de Fora

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Turismo

ata-se de Projeto de lei do Ilustre Vereador que Juraci Scheffer que declara Declara Patrimônio Cultural Imaterial e institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora a Campanha de Popularização do Teatro e da Dança de Juiz de Fora

Nos termos do art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete às Comissões Permanentes discutir e dar parecer conclusivo pela maioria dos seus membros, às proposições a elas submetidas;

Diante disso, compete a Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução n^{ϱ} 1.371, de 18/12/2024)

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre
- o turismo;
- e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P288121





DIRETORIA LEG	
DIVISÃO DE ACOME	ANHAMENTO
DE PROCESSO LE	GISLATIVO
Folha nº:)
Matrícula:	/
Rubrica:	—/

Verifico que tal Projeto está dentro da constitucionalidade e da legalidade, de acordo com o regimento interno desta Casa, libero para tramitação no plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins Vereador Marlon Siqueira - MDB

